



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1044 - 02 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS- BA

Aviso de Licitação Processo nº 049/2010

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2010; TIPO: Menor preço; OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASCOM - AESSORIA DE COMUNICAÇÃO deste Município; INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2010; INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 16/06/2010 10:00:00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Através do site www.pregao.com.br; TELEFONES: Fone: (77) 36139732 - Fax: (77) 36147130 ; LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL: Através dos site www.pregao.com.br ou PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS Av. Clériston Andrade,661 Centro Barreiras - BA. (em caso de divergências entre o edital retirado no endereço acima e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas.

Barreiras, 01 de Junho de 2010.


POLLYANE DE FRANÇA KLAUCK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/ BA

AVISO DE ANULAÇÃO

A Pregoeira do MUNICÍPIO DE BARREIRAS sugere a autoridade superior, a ANULAÇÃO do Pregão Presencial de Nº007/2010, em conformidade com o artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão das empresas infringirem o parágrafo 3º do Art. 44. Cujo objeto é Contratação de Empresa de Viagens e Turismo para Intermediação na Aquisição de Passagens Terrestres e Aéreas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura de Barreiras.
Oportunamente divulgaremos nova modalidade de Licitação.

Barreiras, 01 de Junho de 2010.


Pollyane de França Klauck
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO de veículos de passeios e utilitários para atender as necessidades deste Município de Barreiras até o dia 31 de Agosto de 2010. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitação situada na Avenida Cleriston Andrade Nº 729- Centro, nesta cidade de Barreiras para solicitar o Edital e seus anexos. Informações pelo Fone; 3614-7130

Barreiras, Bahia 01 de Junho de 2010

Sidney Magalhães dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1044 - 02 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, torna público a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2010**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Viagens e Turismo visando a Intermediação na aquisição de passagens terrestres e aéreas para atender as necessidades deste Município de Barreiras. A abertura dos envelopes realizar - se - a no dia: **18 de Junho de 2010** às 09:00 horas na sede desta Prefeitura, situada na Avenida Cleriston Andrade Nº 729. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos disponíveis para aquisição na Prefeitura Municipal de Barreiras.

Barreiras, Ba – 01 de Junho de 2010 .

Sidney Magalhães dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Barreiras, 02 de Junho de 2010.

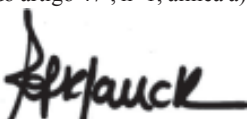
Ofício Circular – S.L - PMB

ASSUNTO: ERRATADO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010.

Considerando-se a permissibilidade expressa no Art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8666/93, o **item 8 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ALÍNEA “F” DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010**, passa a ter a redação abaixo, não implicando esta, em reformulação de proposta, para tanto, não sendo necessária a prorrogação de prazos:

“f) O(s) proponente(s) vencedor(es) dos **lotes 12 ao 24**, deverá(ão):

1 Apresentar o **Certificado de Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos**, emitido pela ANVISA/MS, conforme artigo 12º nº 1, alínea a) do Decreto - Lei nº 135/95, de 9 de Junho, e do artigo 47º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 184/97, de 26 de julho; **no caso de empresa Distribuidora de Medicamentos.**


Pollyane de França Klauck
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS Extrato – CONVITE Nº 011/2010

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade Carta Convite, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, no dia **11 de Junho de 2010**, às **09:00 horas**, na sua Sede, no endereço abaixo, destinado a obter proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **contratação de empresa especializada para a construção do Posto de Saúde da Família - PSF do LOTEAMENTO VILA NOVA** neste Município de Barreiras, estado da Bahia, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos, disponível para aquisição na Rua 19 de Maio nº 152, Barreiras–Ba.

Barreiras, 02 de Junho de 2010


Mey Peres Montano
Presidente da Comissão Especial de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1044 - 02 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 172, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Sra **Ana Lucia Pereira Lopes**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0312345**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Sra Ana Lucia Pereira Lopes**, CPF **016551485-08**, RG **12562670 31** SSP/BA, filha de Orivaldo Pereira Lopes e Vandira Pereira Lopes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ana Lucia Pereira Lopes
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 173, DE 06 DE MAIO DE 2010

Nomeia Agente Comunitário de Saúde


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Srª **Ana Cristina da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0320281**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a **Srª Ana Cristina da Silva**, CPF **968641415-00**, RG **08101967 00** SSP/BA, filha de Paulo da Silva e Neusa Maria da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Ana Cristina da Silva
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1044 - 02 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 174, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Srª **Geneci dos Santos Rodrigues**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0309491**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Srª **Geneci dos Santos Rodrigues**, CPF **024584365-52**, RG **13460324 91** SSP/BA, filha de Apolicarpo Rodrigues dos Santos e Maria Vicencia dos Santos Rodrigues, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Geneci dos Santos Rodrigues
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 175, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Srª **Lucinete Aragão de Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311290**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Srª **Lucinete Aragão de Souza**, CPF **687309425 00**, RG **06707283 65** SSP/BA, filha de Eliezer Borges de Souza e Maria Coelho de Aragão, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Lucinete Aragão de Souza
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1044 - 02 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 176, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Srª **Maria Eliene Macedo Pereira**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311229**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Srª **Maria Eliene Macedo Pereira**, CPF **001722245 19**, RG **07149113 99** SSP/BA, filha de Antonio Jose Pereira e Maria Macedo Pereira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Maria Eliene Macedo Pereira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 177, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

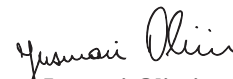
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Srª **Marileusa Cardoso dos Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0313439**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Srª **Marileusa Cardoso dos Santos**, CPF **032720195-96**, RG **12560624 99** SSP/BA, filha de Policiano de Abreu Santos e Genuveva Cardoso dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Marileusa Cardoso dos Santos
Empossada



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1044 - 02 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 178, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Srª **Rosângela Cabral da Conceição**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0305822**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Srª **Rosângela Cabral da Conceição**, CPF **030267205-26**, RG **10088980 82** SSP/BA, filha de Arnaldo José Cabral e Lenir Viana Conceição, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Rosângela Cabral da Conceição
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 179, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a Srª **Teresinha Maria de Jesus Cabral**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0311895**.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Agente Comunitário de Saúde**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Srª **Teresinha Maria de Jesus Cabral**, CPF **470605735-34**, RG **03834715 67** SSP/BA, filha de Enedino Vieira de Barros e Felismina Maria de Jesus, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 06 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Teresinha Maria de Jesus Cabral
Empossada